

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 173/2017

*"Constitui comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas dá outras providências"*

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido no artigo 41, § 4º da Constituição Federal e, ainda o que dispõe o Artigo 1º do Decreto Municipal n° 90/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos e para o processo de promoção dos servidores estáveis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos membros abaixo:

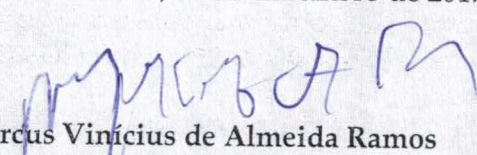
1. Ronivaldo Rodrigues de Sá;
2. Selma Batista Ferreira da Silva;
3. Jean de Souza Santana
4. Reinaldo Ramos de Lima e;
5. Aécio de Fátima Pinho

Art. 3º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 06 de dezembro de 2017.

  
Marcus Vinícius de Almeida Ramos  
Prefeito Municipal